

DECRETO N° 1476 DE 11 DE ABRIL DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Avidades do Poder Legislativo
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

01 – Legislativa
1.002 – Equipamentos para o Poder Legislativo
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7° I da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

01 – Legislativa
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de abril de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-04-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo